
	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 10/05/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada para tratamento de desinfestação e higienização de acervo bibliográfico para o Museu da Língua Portuguesa		

1. OBJETO:

Prorrogação de Prazo para a contratação empresa especializada para realizar tratamento de acervo bibliográfico, incluindo transporte, desinfestação e higienização de um volume de três mil itens, entre livros e documentos em papel.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
CNPJ: 10.233.223/0002-33
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignífugados;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

2. SOBRE O TRABALHO:



O Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa gerencia um acervo bibliográfico, composto por três mil livros e documentos em papel. Tal acervo não é constituído por obras raras. Esse material foi contaminado por uma infestação por insetos (baratas), de um tipo específico, advindos das imediações do Museu – que está localizado na Estação da Luz, região central da cidade de São Paulo.

Assim, esta contratação prevê a retirada do acervo para tratamento, incluindo desinfestação e higienização item a item, seguido da devolução. O trabalho deverá ser realizado fora das instalações do Museu da Língua Portuguesa. O acervo está localizado no térreo do Museu a cerca de 150 metros de distância do portão pelo qual se dará a retirada/devolução.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Serviço de tratamento de acervo bibliográfico, incluindo transporte, desinfestação e higienização de um volume de três mil itens, entre livros e documentos em papel. O serviço deverá incluir:

- Disponibilização de caixas de alta resistência para embalagem e transporte;
- Transporte ida e volta;
- Execução do tratamento de desinfestação;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 10/05/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada para tratamento de desinfestação e higienização de acervo bibliográfico para o Museu da Língua Portuguesa		

- Higienização item a item;
- Acondicionamento em caixas;
- Elaboração de relatório com detalhamento e registro das ações realizadas, incluindo a indicação, em inventário existente (a ser fornecido pelo Museu), quais itens foram tratados, para acompanhamento da equipe do Museu.

Obs.: o serviço não abrange a realização de reparo ou restauro de itens eventualmente já fisicamente danificados.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

4.1 O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) em todas as etapas.

4.2 A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4.3 Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe do CR no final do contrato.

4.4 Serão acordados entre a CONTRATADA e a equipe do CR reuniões de acompanhamento com periodicidade a ser acordada entre ambas as partes para avaliação dos processos ao longo deste serviço.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Fornecer informações, arquivos e materiais necessários para execução dos serviços descritos acima;

5.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

5.3 Aprovar e solicitar reajustes (quando necessário) das entregas parciais feitas pela CONTRATADA.

5.4 Dar acesso às visitas técnicas pela CONTRATADA ao espaço expositivo do MLP, quando acordado.



5.5 Ceder em caráter irrevogável, em termo próprio, os direitos autorais pelas obras produzidas e pagas com recursos desta contratação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA deverá realizar as ações especificadas no item 3 em diálogo com a CONTRATANTE, validando com equipe do CRMLP, podendo a CONTRATADA solicitar ajustes, sem ônus extras;

6.2 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

6.3 A CONTRATADA será responsável pelo custeio direto e indireto necessários à completa e integral execução dos serviços, não cabendo qualquer solicitação de reembolsos adicionais aos valores aqui pactuados, inclusive, sem a isto se limitar, os seguintes:

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 10/05/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada para tratamento de desinfestação e higienização de acervo bibliográfico para o Museu da Língua Portuguesa		

a) Todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o serviço a ser prestado;

b) Custos da mão-de-obra necessária à administração e execução dos serviços, especialmente os ônus e encargos decorrentes do fiel cumprimento dos dispositivos da legislação trabalhista, previdenciária e tributária.

6.4 Disponibilizar todos os documentos e materiais produzidos relativos ao objeto ora contratado.

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:



- Devem prever custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo e estar devidamente datado e assinado pelo responsável da empresa ou elaboração da proposta.
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Sugestão de desembolso em consonância com as entregas do objeto;
- A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem apresentar **currículo e/ou portfólio de serviços já realizados**, na forma de PDF ou link para o repositório de imagens;
- Serão considerados em análise técnica as propostas de empresas que tenham experiência prévia com projetos dessa natureza;
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 9, a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

As propostas e o cadastro de fornecedores assinado (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, leonardo.arouca@idbr.org.br e camila.aderaldo@idbr.org.br até às 18h do dia 24/05/2024. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- RG e CPF do(s) representantes legais;

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 10/05/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada para tratamento de desinfestação e higienização de acervo bibliográfico para o Museu da Língua Portuguesa		

- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E PAGAMENTO.

9.1 O prazo para execução dos serviços será entre os meses de maio a junho de 2024. Esses prazos poderão ser prorrogados pelo CONTRATANTE.

Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

9.3.1 Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

9.3.2 Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

9.4 A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

9.5 As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.



10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, leonardo.arouca@idbr.org.br e camila.aderaldo@idbr.org.br; as respostas serão dadas também por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 10/05/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada para tratamento de desinfestação e higienização de acervo bibliográfico para o Museu da Língua Portuguesa		

INFORMAÇÕES SERÃO CUJAS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.